



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 010/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da empresa MACGAIVER MAX NEVES SOUZA para capacitação de vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT, especialmente no “Seminário de Marketing e Comunicação Governamental e de mandatos de Mato Grosso”, com carga horária de 8 horas, no dia 11 de abril de 2025.

Contratada: MACGAIVER MAX NEVES SOUZA, inscrita no CNPJ nº 16.581.938/0001-82.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Cáceres-MT, 08 de abril de 2025.

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT